**ATA DA SEGUNDA SESSÃO**

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA No 02/2016-CPL/SESAPI**

Aos **VINTE E QUATRO** **DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**, **às 08:30H**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Li­cita­ção da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, locali­zada no prédio sede da SESAPI, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, bairro São Pedro, em Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Por­taria SESAPI/GAB no 890/2016, publicada no DOE Nº 102, de 02/06/2016, para dar prosseguimento dos trabalhos relativos à CONCORRÊNCIA No 2/2016-CPL/SESAPI, que tem como objeto a “**EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER IV, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI”**, nos termos dos Processos no AA.900.1.004295/16-87, cuja primeira sessão ocorreu aos 17/01/2017, na forma da convocação por via dos avisos publicados no prazo e forma da lei, nela foram recebidos os envelopes de documentação e propostas das seguintes empresas/representantes: **1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**., representada por ANTONIO KYLSON RIBEIRO BRITTO, RG Nº 2077707 - SSP/PI; **2). R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, representada por ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, RG Nº 1.789380 – SSP/PI; **3) VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**., representada por RAIMUNDO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, RG N° 1240685 – SSP/PI; **4) DOTA ENGENHARIA LTDA**., representada por FRANCISCO REGIS SOUSA SILVA, RG Nº 2960048 – SSP/PI; **5) RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**., representada por BRUNO LIBERATO, RG Nº 2609496 SSP/PI; **6) ALTOS ENGENHARIA LTDA**, representada por FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO, RG Nº 204041 SSP/PI; **7) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada por TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA, RG Nº 2000028125933 - SSP/CE; **8) SALINAS ENGENHARIA LTDA. ME**., representada por FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, RG Nº 20075155243 SSP/CE; **9) MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, representada por LUCIANO MONTEIRO GOMES, RG Nº 1005177 - SSP/PI; **10) S. E. ENGENHARIA LTDA**. representada por FABRIZIO BEZERRA FEITOSA, RG Nº 2279656 -

SSP/PI; **11) CONSTRUTORA E & J LTDA. ME**., representada por FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR, RG Nº 97031028589 - SSP/CE. Na sessão anterior, aos 17/01/2017, após a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, cujo conteúdo foi dado a conhecer a todos os presentes, o Presidente, tendo em vista a qualificação técnica exigida no edital, a análise desse item seria feita por servidores profissionais qualificados do Núcleo de Infraestrutura em Saúde (NIS) da SESAPI, informou aos presentes que a sessão seria **SUSPENSA** em face da Comissão ter que submeter a “documentação de qualificação técnica” à análise de profissionais qualificados do Núcleo de Infraestrutura em Saúde (NIS). **Ficando marcada a sessão que ora acontece.** Foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**., representada por ANTONIO KYLSON RIBEIRO BRITTO, RG Nº 2077707 - SSP/PI; **2). R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, representada por ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, RG Nº 1.789380 – SSP/PI; **3) DOTA ENGENHARIA LTDA**., representada por FRANCISCO REGIS SOUSA SILVA, RG Nº 2960048 – SSP/PI; **4) S. E. ENGENHARIA LTDA**. representada por FABRIZIO BEZERRA FEITOSA, RG Nº 2279656 - SSP/PI**.** A Comissão Permanente de Licitação/SESAPI informou aos Licitantes presentes o julgamento da análise dos documentos de Habilitação, onde declara **HABILITADAS** as empresas: **1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.; 2) R. MELO CONSTRUTORA LTDA.; 3) DOTA ENGENHARIA LTDA.; 4) S. E. ENGENHARIA LTDA.; 5) CONSTRUTORA E & J LTDA. ME,** por estarem em conformidade com o Edital. Ficando **INABILITADAS** as empresas: **1) VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**,*Não atendeu à qualificação técnica constante no item 5.4.I “e” (CFTV) do edital;*  **2)** **ALTOS ENGENHARIA LTDA,** *não atendeu ao item 5.1.a, do edital (5.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela CPL/SESAPI, à vista dos originais), e também não atendeu à qualificação técnica constante no item 5.4.I “e” (CFTV) do Edital;* ***3)* RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, *não atendeu ao item 5.5.3 do Edital (Prova de que dispõe de capital social em montante não inferior a 10% (DEZ POR CENTO) ao valor do orçamento da obra)*.; **4) MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA**., *Não atendeu à qualificação técnica constante no item 5.4.I “e” (CFTV) do Edital.;* ***5)* SALINAS ENGENHARIA LTDA. ME**, *não atendeu à qualificação técnica constante no item 5.4.I “e” (CFTV) do Edital.;* ***6)* RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, não atendeu à qualificação técnica constante no item 5.4.I “e” (SPDA; SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO; CFTV) do Edital*.*  Em decorrência da ausência de alguns licitantes, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório e o art. 109, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93, abre-se o referido prazo para interposição de recurso. Não havendo mais nenhum fato a ser consignado o presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, la­vrando-se esta Ata às **NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS**, que de­pois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes à sessão. **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**A COMISSÃO**:

LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES

Presidente da Comissão

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO

**OS LICITANTES:**

1. CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.,

ANTONIO KYLSON RIBEIRO BRITTO

2**)**. R. MELO CONSTRUTORA LTDA,

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

3) DOTA ENGENHARIA LTDA.,

FRANCISCO REGIS SOUSA SILVA

4) S. E. ENGENHARIA LTDA.

FABRIZIO BEZERRA FEITOSA